

**TERMO ADITIVO**  
**PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE**  
**CONVÊNIO**

**Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

**P.I nº. 21.452.946-7**

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 019/2021 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

**CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **SANDRO ALEX**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 1313/2023, inscrito no CPF sob o nº 775.354.059-91, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.978.187-5, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná;

**INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR**, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 1629/2023, portador do RG nº 4.668.894-5, com domicílio especial na Avenida Iguazu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná;

**CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO**, com Sede na Rua Cel. Batista, nº. 335, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.966.860/0001-46, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **MARCELO JOSÉ BERNADELLI PALHARES**, portador do CPF/MF sob o nº. 031.836.199-03, com domicílio especial na Rua Cel. Batista, nº. 335, Centro, Prudentópolis– PR.

**TERMO ADITIVO**  
**PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE**  
**CONVÊNIO**

**Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

**P.I nº. 21.452.946-7**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 019/2021, nos termos das Cláusulas Segunda e Terceira.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DE EXECUÇÃO**

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 07 de março de 2024 até 03 de setembro de 2024.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 03 de setembro de 2024 até 02 de março de 2025.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 06), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

**CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

**TERMO ADITIVO**  
**PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE**  
**CONVÊNIO**

**Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

**P.I nº. 21.452.946-7**

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Curitiba, 07 de março de 2024.

*(Assinado Digitalmente)*

**SANDRO ALEX**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

*(Assinado Digitalmente)*

**FERNANDO FURIATTI SABOIA**

Diretor-Presidente do DER/PR

*(Assinado Digitalmente)*

**MARCELO JOSÉ BERNADELLI PALHARES**

Prefeito de Jacarezinho

Documento: **019.2.2022\_Jacarezinho\_PRAZO\_21.452.9467.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 07/03/2024 11:32, **Marcelo Jose Bernardeli Palhares** em 08/03/2024 08:25.

Assinatura Avançada realizada por: **Terufumi Katayama (XXX.740.429-XX)** em 07/03/2024 11:21 Local: DER/DG/GAB.

Inserido ao protocolo **21.452.946-7** por: **Gabriel Salgado de Oliveira** em: 07/03/2024 10:51.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**ce27a2d71a179a6457f7a80ca8f37264**.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS	Para a execução do presente Acordo, o município participe arcará com os custos financeiros da manutenção das instalações físicas do CENTRO DE REFERÊNCIA PARALÍMPICO BRASILEIRO.
CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA	O presente Acordo terá vigência da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2024.

21384/2024

## Secretaria da Fazenda

### EXTRATO TERMO ADITIVO

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2019-SEFA [409/2019-GMS].**  
**PROTOCOLO:** SID nº 21.657.919-4 anexo ao 15.479.450-6.  
**CONTRATANTE:** ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.  
**CNPJ nº** 76.416.890/0001-89.  
**CONTRATADA:** DELTALIMP SERVIÇOS LTDA.  
**CNPJ nº** 01.129.629/0001-07.  
**OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato, em caráter excepcional, por mais 12 (doze) meses, a partir de 29 de março de 2024 até 28 de março de 2025.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 103, inciso II, c/c o art. 105, ambos da Lei Estadual nº 15.608/2007 e Cláusula Sétima do Contrato nº 002/2019-SEFA [409/2019-GMS].  
**DATA ASSINATURA:** 8 de março de 2024.  
**SIGNATÁRIOS:** Marcia Cristina Rebonato do Valle (Diretora-Geral da SEFA), representando a Contratante; ERICO MUNHOZ ONÓRIO (Sócio Gerente), representando a Contratada.

21622/2024

## Secretaria da Inovação, Modernização e Transformação Digital

### Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO – REACTUAÇÃO AO CONTRATO Nº 1214/2023

**OBJETO:** Posto de trabalho de serviços de copeira. Oriundo da dotação orçamentária: 2202 8222 04 122 42 33903704 00 0000000500 2.

**CONTRATADA:** RCA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 69.207.850/0001-61, com sede em Santa Bárbara D' Oeste/SP

PROTOCOLO Nº 20.936.541-3

**Marcelo Rangel Cruz de Oliveira**  
SECRETÁRIO DE ESTADO

21483/2024

## Secretaria de Infraestrutura e Logística

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 21.452.946-7 apenso ao PI 17.296.597-0

DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 019/2021

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Jacarezinho.

**DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 019/2021, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

**DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO:** Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 180 dias a partir de 07 de março de 2024 até 03 de setembro de 2024.

**DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 03 de setembro de 2024 até 02 de março de 2025. Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 06), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste. DATA: 07 de março de 2024.

**Fernando Furiatti Sabóia**  
Diretor Geral/DER

**Sandro Alex**  
Secretário/SEIL

21348/2024

## Secretaria da Saúde

### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ EXTRATO DE ATA SRP

A Coordenação de Governança em Aquisições torna pública Ata de Registro de Preços abaixo relacionada:

**ATA SRP Nº 279/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 279/2023**

**PROTOCOLO Nº 19.600.643-5**

**OBJETO:** Aquisição de Tomógrafo por Bioimpedância.

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria de Estado da Saúde do Paraná

**HOMOLOGADO:** em 04/03/2024 pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Saúde

**DEMAIS INFORMAÇÕES:** [www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br)

Curitiba, 11 de março de 2024.

**Camila da Silva Figueira**  
Coordenador de Governança em Aquisições

21346/2024

### AUTORIZAÇÃO / RATIFICAÇÃO DE DESPESA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ

Onde se lê:

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31444/2023**

Leia-se:

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5946/2024**

PROTOCOLO Nº	20.613.983-8
CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA	CM HOSPITALAR S.A CNPJ: 12.420.164/0001-57
OBJETO	FREMANEZUMABE 225MG/1,5 ML SERINGA PREENCHIDA AJOVY/TEVA
VALOR	R\$ 23.227,68 (Vinte e três mil, duzentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos).
AUTORIZAÇÃO	Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto), Secretário de Estado da Saúde, em 07/03/2024.
FUNDAMENTO	Autorizo a despesa embasada no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

21198/2024

### EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 106/2018

Autoridade que autorizou	Secretário de Estado da Saúde Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
Participes	Secretaria de Estado da Saúde/FUNSAUDE Município de Londrina, com a Interveniência do Fundo Municipal de Saúde de Londrina
Processo	13.233.997-0
Objeto	CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO Constitui objeto deste Termo Aditivo ao Convênio 106/2018, a alteração da Planilha de Serviços da Obra, devido ao acréscimo e supressão de serviços contratuais e a alteração do Plano de Trabalho, com a devida aprovação da autoridade competente.
Data da Assinatura	07/03/2024
Assinam	Secretário de Estado da Saúde/FUNSAUDE, o Prefeito do Município e o Diretor Superintendente FMS.

21605/2024

### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ EXTRATO DE ATA SRP

A Coordenação de Governança em Aquisições torna pública Ata de Registro de Preços abaixo relacionada:

**ATA SRP Nº 401/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO Preg-e Nº 401/2023**

**PROTOCOLO Nº 20.643.654-9**

**OBJETO:** Aquisição de Sondas Descartáveis Hospitalares grupo II

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria de Estado da Saúde do Paraná

**HOMOLOGADO:** em 29 de fevereiro de 2024 pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Saúde

**DEMAIS INFORMAÇÕES:** [www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br)

Curitiba, 11 de março de 2024.

**Nataly Malfatts**  
Coordenação de Governança em Aquisições

21497/2024